



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Aprovado em

27/02/25

Seropédica, 18 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO N.º 59 /2025

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a inclusão de atividades de lazer periódicas na Residência Terapêutica de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A Residência Terapêutica de Seropédica desempenha um papel fundamental na reintegração social e na promoção da saúde mental de pessoas que, por diversas razões, necessitam de cuidados contínuos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

28/02/2025

Ass.: Valde L. Oliveira
mat. 3351